



Serra, 28 de julho de 2017

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 1993/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 155/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis, shopping centers e estabelecimentos similares em fornecerem água potável filtrada gratuitamente ao consumidor.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação: Prosseguimento da tramitação

Complemento: Ao Legislativo para providencia necessária.

Providências: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

NEIDIA MAURA
Presidente
007.742.697-58